PORTARIA Nº. 185, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Altera a Portaria nº 180 de 18 de maio de 2020 que designa membros para integrarem a "Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar suposta prática de irregularidade praticada pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. Carlos Henrique Pedriali Nóbrega." Instituída pela Resolução nº 20/2020.

Ezequiel de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a instituição da " Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar suposta prática de irregularidade praticada pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. Carlos Henrique Pedriali Nóbrega. Instituída pela Resolução nº 20/2020".

Considerando, a aprovação pelo Plenário do Requerimento nº 18/2020, no dia 04 de maio de 2020;

Considerando, o Paragrafo único do artigo 2º da Resolução nº 20/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina no dia 06 de maio de 2020;

Considerando, os e-mails recebidos pelos lideres partidários com as indicações dos membros para composição da presente comissão;

Considerando, a aprovação pelo Plenário do Requerimento nº 31/2020, no dia 22 de junho de 2020;

Considerando, o e-mail recebido no dia 24 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterado o artigo Art. 1° da Resolução nº 180 de 18 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1° Ficam nomeados para integrarem a " Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar suposta prática de irregularidade praticada pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. Carlos Henrique Pedriali Nóbrega." Instituída pela Resolução nº 20/2020 ", os Senhores Vereadores deste Poder Legislativo:~~

~~1. José Antonio Stoklosa (PSD) – Membro;~~

~~2. Geraldo Rene B. Weber (PSDB) – Membro; e,~~

~~3. Jonecir Soares (PL) – Membro.~~

Art. 1° Ficam nomeados para integrarem a " Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar suposta prática de irregularidade praticada pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. Carlos Henrique Pedriali Nóbrega." Instituída pela Resolução nº 20/2020 ", os Senhores Vereadores deste Poder Legislativo:

1. José Antonio Stoklosa (PSD) – Membro;

2. Thomaz William Palma Sohn– Membro; e,
3. Jonecir Soares (PL) – Membro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 25 de junho de 2020.

EZEQUIEL DE ANDRADE
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador